



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 10 de novembro de 2025.

De: Secretaria
Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 398/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 5/2025

Autoria: Mesa Diretora

João Carlini - PSDB, Enfermeiro Gilmar - MDB, Professor Giovane Prando - PSDB

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 036/2025 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

1. Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 sancionado;
3. Convertido na Lei Complementar nº 046/2025;
4. Para arquivamento.

Próxima Fase: Arquivado

Vagner Venturini
Agente Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003500310039003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.